



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA	CNPJ: 06.370.309/0001-50
CONVÊNIO N.º <i>097/2016</i> <i>ADITIVO: 022/2020</i>	Vigência do Plano de Trabalho: Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA
ANEXO I**

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA		CNPJ: 06.370.309/0001-50	
ENDEREÇO: RUA CAFELÂNDIA, S/N			
BAIRRO: JARDIM ALVORADA	BAIRRO: JARDIM ALVORADA	BAIRRO: JARDIM ALVORADA	
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7885	FAX: 4451-4994	email: calvorada@santoandre.sp.gov.br

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: IVONE CRISTINA MENDES		CPF: 260.612.848-61	
N.º DA IDENTIDADE: 24.190.826-7	DATA DA EMISSÃO: 16/07/2012	ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP/SP	
ENDEREÇO: RUA LAVRAS nº 210		COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:	
BAIRRO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO: SANTO ANDRÉ	UF: SP	CEP: 09180-460
DDD: 11	TELEFONE: 3356-7885	DDD: 11	TELEFONE: 3356-7846
CARGO NA ENTIDADE: Presidente da Diretoria Executiva		PERÍODO DO MANDATO: 16/04/2019 a 15/04/2021	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA**

CNPJ: 06.370.309/0001-50

CONVÊNIO N.º 097/2016
ADITIVO: 022/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I., E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche:

N.º de crianças:

- Berçário
- Educação Infantil

Quantidade

72
148

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):

N.º de crianças:

- Educação Infantil
- Ensino fundamental
- EJA

Quantidade

-
-
-

CPFP:

N.º de jovens e adultos:

Quantidade

-



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA**

CNPJ: 06.370.309/0001-50

CONVÊNIO N.º 097/2016
ADITIVO: 022/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de artigos para festividades; fantasias, becas para formatura;
- Aquisição de brinquedos para parque; Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de gás para cozinha, extintor;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de itens para montagem de horta (pá, enxada, rastelo, sementes, terra, etc.);
- Aquisição de lâmpadas e reatores; Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos pedagógicos elencados na Unidade Escolar;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de material de tecnologia assistiva (brinquedos, materiais pedagógicos);
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos informática;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora,
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de toldo;
- Aquisição de utensílios para cozinha e outros ambientes da escola;
- Compra e instalação de alarme sonoro e de presença;
- Confecção de carimbo;
- Confecção de cortinas;
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA**

CNPJ: 06.370.309/0001-50

CONVÊNIO N.º 097/2016
ADI+LVO: 022/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES
ANEXO III – FOLHA 02**

- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos;
- Instalação de equipamentos e diversos;
- Locação de brinquedos infláveis para festividades;
- Locação de ônibus;
- Pedágio;
- Correio;
- Ingressos para passeios e estacionamento;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviço de fotografia para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da CRECHE
PROFESSOR ANTONIO OLIVEIRA**

CNPJ: 06.370.309/0001-50

CONVÊNIO N.º 097/2016
ADITIVO: 022/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.140,00	R\$ 6.140,00	R\$ 6.140,00	R\$ 6.140,00
TOTAL GERAL R\$ 24.560,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI Secretária de Educação em Substituição	Ass: Gilzane S. Machi Secretária Adjunta
	IVONE CRISTINA MENDES Presidente da Diretoria Executiva do Conselho	Ass: Secretária de Educação